



Projeto de Lei nº 037/2021 Autoria: Vereadores da Casa

APROVADO

Unanimidade

22 / 06 / 2021

Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de cota de combustível para o apoio às atividades Parlamentares e funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída uma cota mensal de combustível destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar e funcionamento dos gabinetes, observados os limites estabelecidos em ato regulamentar.

**Parágrafo Único** – Para fins de implementação do previsto no caput deste artigo, a Presidência da Câmara realizará procedimento de licitação nos termos da legislação federal.

**Art. 2º** - O valor máximo para despesas com combustíveis fica estabelecido até o montante de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais) por Gabinete de Vereador.

**Art. 3º** - Fica a Presidência da Câmara autorizada, mediante **ATO NORMATIVO**, a expedir normas e adotar os procedimentos administrativos necessários ao controle e a fiscalização da utilização da referida cota, o valor mensal, inclusive os casos omissos que visem melhorar a eficácia e controle do seu uso.

**Art. 4º** - O Vereador é o responsável pelo uso da cota do combustível e a fiscalização regular de sua aplicação na forma do ato regulamentar expedido pela Presidência da Câmara.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor em janeiro de 2022.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 01 3525 0722 🌐 WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE.LEG.PE 📱 /CAMARAMUNICIPALSI.M 📷 @CAMARAMUNICIPALSI.M



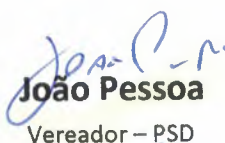
Sala das Sessões, 17 de Junho de 2021.

  
**Gilberto Monteiro**  
Vereador – PSB

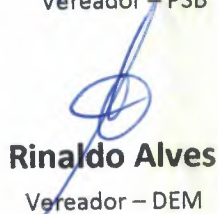
  
**Leonardo Barbosa**  
Vereador – PSB

  
**Luciano Brito**  
Vereador – MDB

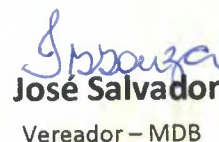
  
**Arilan Dourado**  
Vereador – PSB

  
**João Pessoa**  
Vereador – PSD

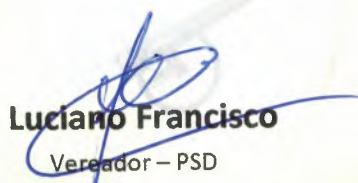
  
**Maely Bartolomeu**  
Vereador – PRB

  
**Rinaldo Alves**  
Vereador – DEM

  
**Valdemir dos Santos**  
Vereador – MDB

  
**José Salvador**  
Vereador – MDB

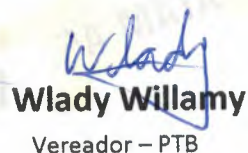
  
**Aílton Serafim**  
Vereador – AVANTE

  
**Luciano Francisco**  
Vereador – PSD

  
**Swamy Marques**  
Vereadora – PROS

  
**José Roberto**  
Vereador – MDB

  
**Fábio Santos**  
Vereador – MDB

  
**Wlady Willamy**  
Vereador – PTB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE / CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE / @CAMARAMUNICIPALSLM